



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 442

N.º _____ / _____ / 195_____

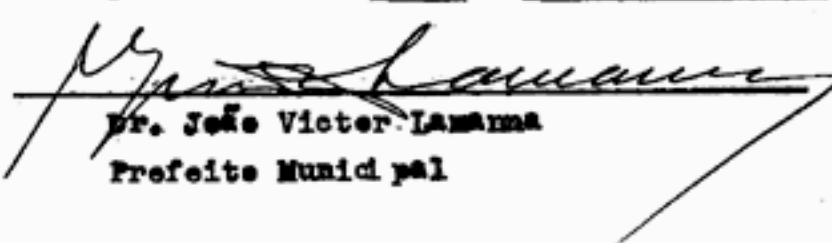
Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiras), destinado a correr às despesas com auxílios as pessoas necessitadas em trânsito neste Município.

Artigo 2º) As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta de operações de crédito até o limite da importância de artigo 1º.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 27 de Outubro de 1957


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto Pedro Paçolde Binari

Pedro Paçolde Binari
Presidente da Câmara Municipal